



DECRETO Nº 31, DE 17 DE JUNHO DE 2020.

*“Decreta **LUTO OFICIAL** em todo o território municipal em virtude do falecimento do Sr. **MIGUEL RAIMUNDO PAIVA (Miguel Mundico), Ex-Vice-Prefeito e Ex-Vereador do município**”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94 da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO o falecimento do Honroso **Miguel Raimundo Paiva (Miguel Mundico)**, ocorrido nesta data de 17 de junho de 2020, aos 98 anos, sendo ele Ex-Vice-Prefeito e Ex-Vereador do município de Fronteiras – PI, no período em que Caldeirão Grande do Piauí ainda não era emancipado e pertencia àquela cidade, tendo em vida prestado grandes serviços a este Município, sendo de grande inspiração sua trajetória política e sua vida como homem público;

CONSIDERANDO a relevância dos serviços prestados e o legado que o Ex-Vice-Prefeito, Ex-vereador e homem público **Miguel Raimundo Paiva (Miguel Mundico)**, deixou como exemplo e modelo de dignidade;

CONSIDERANDO que a Municipalidade deverá prestar suas homenagens ao Sr. **Miguel Raimundo Paiva (Miguel Mundico)**, pelos inúmeros e inestimáveis serviços prestados à comunidade Caldeirãograndense, como cidadão e homem público;

DECRETA:

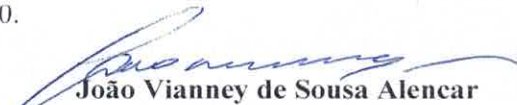
Art. 1º Fica decretado **LUTO OFICIAL** em todo o território municipal por 03 (três) dias, em sinal de pesar pelo falecimento de **Miguel Raimundo Paiva (Miguel Mundico)**, Ex-Vice-Prefeito Ex-Vereador representante de Caldeirão Grande do Piauí - PI.

Art. 2º Durante o período de luto, todas as repartições públicas que integram a administração municipal deverão hastear bandeiras a meio mastro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Caldeirão Grande do Piauí, Estado do Piauí, em 17 de junho de 2020.


João Vianney de Sousa Alencar
Prefeito Municipal